



P O R T A R I A N º 274/2023

CICERO APARECIDO DE SOUZA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino de 2023, o horário de expediente na Câmara Municipal de Itapevi terá início a partir das 12h00 no dia 24/07/2023 (segunda-feira) e às 11h00 no dia 02/08/2023 (quarta-feira).

Parágrafo único: Nos departamentos em que houver necessidade, dada a especificidade do serviço, de os servidores exercerem suas atividades antes do horário previsto neste artigo, deverão as respectivas chefias adequar o horário de trabalho.

Art. 2º Caberá às autoridades competentes de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 20/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 20 de julho de 2023.

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias